



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Lei Municipal nº 3560/2018, de 08 de junho de 2018.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DO NOVO GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NA LINHA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, ele sanciono e promulgo a SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica denominado o Prédio do novo Ginásio de Esportes localizado na Linha Vitória, neste Município, como “**GINÁSIO DE ESPORTES FRANCISCO CONFORTIN**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Sec. Municipal da Administração